



RESOLUÇÃO Nº 520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - DO 13.11.2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Campos de Júlio a Cleber Neves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a”, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Campos de Júlio, denominada “Fazenda Buriti”, com área total de 1.503.5215 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 635811/2012, a Cleber Neves.

§ Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Junior Cesar de Souza;
- ao sul: com terras de Ronildo Oliveira Sá;
- a leste: com a Margem Esquerda do Rio Formiga;
- a oeste: com terras de Demilson Eduardo Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.